

PORTARIA Nº 0585/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) **Bruna Mariadne Fernandes Andrade**, um salário família do menor **DAVI ANDRADE PEDROSA**, nascida em 07 de Abril de 2009, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740./2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Dezembro de 2009.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

